

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabeçal, vicinal a direita
Zona Rural - CEP 78.279-000 - LAMBARÍ OESTE - MT.
CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.848-1 - NIRE.: 51300006197, de 16/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor 8, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70
Tangará da Serra - MT. Telefone: (066) 3326.1419 - Fax: (066) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/06/2014

I - HORA - DATA E LOCAL - Às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2014, na sala de reuniões do Escritório de Contabilidade "W - Organizações Contábeis, sito Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodações na sede social da empresa, reuniram-se os Srs. **ARGEU FOGLIATTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1527999-5 SSP-MT, inscrito no CPF. sob o nº 127.750.459-87; **ARGEU ROBSON FOGLIATTO**, brasileiro, maior, casado, agropecuarista e empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0935285-6 - SSP - MT, inscrito no CPF. sob o nº 570.721.161-68, e **JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 511.886 SSP/MT, inscrito no CPF. sob o nº 812.686.291-20, todos membros eleitos para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**, inclusive, já empossados nos respectivos cargos, em Assembleia Geral Ordinária realizada hoje (24/06/2014), para cumprir mandato até o dia 30 de abril de 2017. Presidirá o Conselho de Administração, o Conselheiro **ARGEU FOGLIATTO**. O Senhor Presidente do Conselho, embaixado nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social, informou aos demais Conselheiros, da necessidade de elegerem os membros para composição da nova Diretoria da Companhia. Após consulta, os Senhores Conselheiros, deliberaram à unanimidade, pela aprovação do nome do acionista **JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, sito à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, portador da Cédula de Identidade Registro Geral 511.886 SSP-PR e do CIC número 812.686.291-20, para exercer o cargo de **Diretor-Presidente**, e para compor o cargo de **Diretora Administrativa** nomearam e aprovaram o nome da Senhora **JONES LURDES FOGLIATTO**, de nacionalidade brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, sito à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral 1.168.630 SSP-PR e do CIC número 297.406.579-15. Depois de nomeados, eleitos e aprovados unanimemente, o presidente do Conselho destacou aos Diretores eleitos da responsabilidade de ambos para o exercício na função de Diretores da Sociedade **AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**, durante o triênio de 30 de ABRIL de 2014 a 30 de abril de 2017. Após assinar o Termo de Posse no Livro próprio e apresentá-lo à Mesa, junto com a "Declaração de Desimpedimento", de que "não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade", os Diretores acima nomeados, foram devidamente empossados nos referidos cargos, para os quais foram legalmente eleitos. O Conselho de Administração também deliberou, que os **Diretores**, poderão exercer todos os poderes e prerrogativas estatutárias condizentes, especialmente os poderes enumerados no artigo 17º do Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa, durante o tempo necessário, para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, às 17:50 horas, a presente Ata foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, à unanimidade, sem restrições ou emendas. **aa): ARGEU FOGLIATTO; ARGEU ROBSON FOGLIATTO e JEAN CARLO FOGLIATTO**. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio.

II - MESA - Por aclamação nomeou-se o acionista **ARGEU FOGLIATTO** para presidir os trabalhos, tendo escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto para secretário. **IV - CONVOCAÇÃO** - A convocação se deu por publicação conforme determinação legal, sendo o Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2014, nas páginas 86, 221 e 70 respectivamente, e no Jornal denominado "Diário da Serra" de Tangará da Serra - MT; nos dias 05 de junho de 2014 na página 5-B do respectivo jornal, no dia 06 e 09 de junho de 2014 nas páginas 3-B do respectivo jornal, e por carta, cujas cópias devidamente recebidas pelos senhores acionistas se acham sobre a mesa. **V - PUBLICAÇÃO DO BALANÇO**: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e demais documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, foram devidamente publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 22/05/2014 às páginas de número 30, e no Jornal denominado "Diário da Serra" de Tangará da Serra - MT; no dia 23/05/2014 às páginas 3B do respectivo jornal, e estavam a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no endereço acima mencionado. **VI - ORDEM DO DIA: A) EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2013; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o triênio 2014/2017; **4)** Outros assuntos de interesse da sociedade; **B) EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **VII - DELIBERAÇÕES** - A Assembleia Geral, por unanimidade dos acionistas presentes, assim deliberou: **A) Em regime de Assembleia Geral Ordinária: 1)** Foram apresentadas todas as peças contábeis que compõem o Balanço Patrimonial, sendo: Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial; Demonstrativo de Resultados; Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos (Fluxo de Caixa); Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; Demonstração do Valor Adicionado do Exercício Findo; e Notas Explicativas. O Senhor Presidente informou que o presente Balanço Patrimonial, foi objeto de análise e serviços de Auditoria Independente através dos Auditores do Escritório Contábil Auditores Independentes da Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Após o exame da documentação apresentada e esclarecida todas as dúvidas, os acionistas votaram e aprovaram por unanimidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. O Senhor Presidente informou ainda que não foi instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. **2)** Sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, o Senhor Presidente explicou que, o resultado apresentado no presente exercício teve como reflexo os baixos preços que o mercado vem oferecendo, influenciado pelo câmbio, em relação de nossa moeda frente à moeda americana, que tem derrubado o preço da produção pecuária e, por outro lado, os custos de produção vêm consequentemente aumentando. Explicou também sobre os reflexos climáticos sofridos que influenciou o resultado da produtividade esperada. O ano encerrado em 31/12/2013 apurou resultado contábil negativo no montante de R\$ 398.447,84 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de prejuízo, não havendo, portanto, destinação de lucros nem distribuição de dividendos. A Assembleia, diante do conhecimento das dificuldades enfrentadas e de acordo com as colocações apresentadas, aprovou unanimemente. **3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.** Informou o Senhor Presidente que na data do dia 30 de abril de 2014 venceu o prazo temporal do Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleito em Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2011 para o triênio de 30/04/2011 a 30/04/2014 e que por força daquela Ata foi estendido até a presente prestação de contas, o que se torna necessário a realização de nova eleição que para tanto se providenciou aos cumprimentos de exigência legais ditadas pelas normas da Lei 6.404/76. Então, tendo em vista a necessidade de nova eleição, mediante a apreciação dos acionistas presentes com nominação de cargos e funções esta Assembleia Geral Ordinária, por deliberação unânime, elegeu, para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia, para o triênio compreendido de 30/04/2014 a 30/04/2017, os Senhores: **a) ARGEU FOGLIATTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1527999-5 SSP-MT, inscrito no CPF. sob o nº 127.750.459-87; **b) ARGEU ROBSON FOGLIATTO**, brasileiro, maior, casado, agropecuarista e empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0935285-6 - SSP - MT, inscrito no CPF. sob o nº 570.721.161-68, e **c) JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 511.886 SSP/MT, inscrito no CPF. sob o nº 812.686.291-20. A Assembleia por aclamação, reelegeram o Conselheiro **ARGEU FOGLIATTO** para ser o **Presidente do Conselho de Administração**. A Assembleia ratificou também a validade de todos os atos administrativos compreendidos entre a data de 30 de abril de 2014 até a presente data. Após terem assinado o Termo de Posse, sob Declaração de Desimpedimento, nos termos do parágrafo único do Art. 1.011, da Lei nº 10.406/2002, todos os membros do Conselho de Administração, legalmente eleitos nesta Assembleia Geral Ordinária, foram declarados empossados, nos respectivos cargos, para cumprir mandato, até 30 de abril de 2017, ou até, a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as suas contas, que forem encerradas em 31.12.2016. A Assembleia também deliberou, à unanimidade, por não eleger os seus Membros, nem instalar o **CONSELHO FISCAL** da Companhia, durante este próximo triênio. Em ato contínuo tratou-se sobre a fixação da "Remuneração dos Conselheiros de Administração" tendo sido aprovada a remuneração de **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) mensais para cada membro, sendo tal valor atualizado segundo a variação aplicada ao Salário Mínimo sempre que este for majorado ou então outro valor a ser decidido em Assembleia Geral. **4)** Sobre outros assuntos, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. **B) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** O Senhor presidente, tomando a palavra fez uma breve explanação sobre a Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 05/05/2014 da qual resultou na conversão das Debêntures em Ações Preferenciais nos termos daquele instrumento. Falou também da necessidade de viabilizar recursos para o resgate daquelas ações assim que disponibilizado aqueles títulos ao mercado na forma da Lei. O presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e, não houve registro de nenhuma manifestação dentre os Acionistas presentes. **VIII - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão às 16:40 Horas, o Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, **Jean Carlo Fogliatto**, Secretário, para que procedesse a leitura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. **(aa) Pedreira Tangará Ltda.**, representada pelo diretor-administrativo **Jean Carlo Fogliatto; Argeu Fogliatto; Jean Carlo Fogliatto; Argeu Robson Fogliatto**.

A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Tangará da Serra - MT, 24 de junho de 2014.

ARGEU FOGLIATTO
Presidente da Mesa
CPF: 127.750.459-87

JEAN CARLO FOGLIATTO
Secretário
CPF: 240.727.459-87

2º SERVIÇO NOTARIAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alca de Justiça e Registros
Reconheço por Verdadeiro a Firma de: **ARGEU FOGLIATTO** **JEAN CARLO FOGLIATTO**
Selo: ALJ-07607 Cod. 22 R\$ 5,00
Selo: ALJ-07608 Cod. 22 R\$ 5,00
Consulte: www.j.mt.gov.br/selos Cod. Cartão 178
Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2014 10:48:55
Dou Fé. Em testemunho: 10:48:55 de Verdade
Julio César de Silva Alves Bastos Escrevente
2º SERVIÇO NOTARIAL
O Juiz de Direito da 2ª Vara de Tangará da Serra - MT

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabeçal, vicinal a direita
Zona Rural - CEP 78.279-000 - LAMBARÍ OESTE - MT.
CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.848-1 - NIRE.: 51300006197, de 16/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor 8, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70
Tangará da Serra - MT. Telefone: (066) 3326.1419 - Fax: (066) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2014

Às 17:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reuniões do Escritório de Contabilidade "W - Organizações Contábeis, sito Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodações na sede social da empresa, reuniram-se os Srs. **ARGEU FOGLIATTO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1527999-5 SSP-MT, inscrito no CPF. sob o nº 127.750.459-87; **ARGEU ROBSON FOGLIATTO**, brasileiro, maior, casado, agropecuarista e empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 0935285-6 - SSP - MT, inscrito no CPF. sob o nº 570.721.161-68, e **JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, Centro, CEP. 78300-000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 511.886 SSP/MT, inscrito no CPF. sob o nº 812.686.291-20, todos membros eleitos para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**, inclusive, já empossados nos respectivos cargos, em Assembleia Geral Ordinária realizada hoje (24/06/2014), para cumprir mandato até o dia 30 de abril de 2017. Presidirá o Conselho de Administração, o Conselheiro **ARGEU FOGLIATTO**. O Senhor Presidente do Conselho, embaixado nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social, informou aos demais Conselheiros, da necessidade de elegerem os membros para composição da nova Diretoria da Companhia. Após consulta, os Senhores Conselheiros, deliberaram à unanimidade, pela aprovação do nome do acionista **JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, sito à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, portador da Cédula de Identidade Registro Geral 511.886 SSP-PR e do CIC número 812.686.291-20, para exercer o cargo de **Diretor-Presidente**, e para compor o cargo de **Diretora Administrativa** nomearam e aprovaram o nome da Senhora **JONES LURDES FOGLIATTO**, de nacionalidade brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, sito à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral 1.168.630 SSP-PR e do CIC número 297.406.579-15. Depois de nomeados, eleitos e aprovados unanimemente, o presidente do Conselho destacou aos Diretores eleitos da responsabilidade de ambos para o exercício na função de Diretores da Sociedade **AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A**, durante o triênio de 30 de ABRIL de 2014 a 30 de abril de 2017. Após assinar o Termo de Posse no Livro próprio e apresentá-lo à Mesa, junto com a "Declaração de Desimpedimento", de que "não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade", os Diretores acima nomeados, foram devidamente empossados nos referidos cargos, para os quais foram legalmente eleitos. O Conselho de Administração também deliberou, que os **Diretores**, poderão exercer todos os poderes e prerrogativas estatutárias condizentes, especialmente os poderes enumerados no artigo 17º do Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa, durante o tempo necessário, para a lavratura da Ata. Reaberta a sessão, às 17:50 horas, a presente Ata foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, à unanimidade, sem restrições ou emendas. **aa): ARGEU FOGLIATTO; ARGEU ROBSON FOGLIATTO e JEAN CARLO FOGLIATTO**. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio.

Tangará da Serra - MT, 24 de junho de 2014.

ARGEU FOGLIATTO - Presidente
ARGEU ROBSON FOGLIATTO - Membro
JEAN CARLO FOGLIATTO - Secretário

2º SERVIÇO NOTARIAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alca de Justiça e Registros
Reconheço por Verdadeiro a Firma de: **ARGEU FOGLIATTO** **ARGEU ROBSON FOGLIATTO**
Selo: ALJ-07589 Cod. 22 R\$ 5,00
Selo: ALJ-07590 Cod. 22 R\$ 5,00
Consulte: www.j.mt.gov.br/selos Cod. Cartão 178
Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2014 10:43:48
Dou Fé. Em testemunho: 10:43:48 de Verdade
Julio César de Silva Alves Bastos Escrevente
2º SERVIÇO NOTARIAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alca de Justiça e Registros
Reconheço por Verdadeiro a Firma de: **JEAN CARLO FOGLIATTO**
Selo: ALJ-07591 Cod. 22 R\$ 5,00
Consulte: www.j.mt.gov.br/selos Cod. Cartão 178
Tangará da Serra-MT, 02 de junho de 2014 10:44:06
Dou Fé. Em testemunho: 10:44:06 de Verdade
Julio César de Silva Alves Bastos Escrevente

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Estrada do Cabeçal, vicinal a direita
Zona Rural - CEP 78.279-000 - LAMBARÍ OESTE - MT.
CNPJ.: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 130.087.848-1 - NIRE.: 51300006197, de 16/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/n, Setor 8, Bairro JD Industrial - Caixa Postal, 70
Tangará da Serra - MT. Telefone: (066) 3326.1419 - Fax: (066) 3326.1419 - CEP 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2014.
CNPJ: 01.235.081/0001-71 - NIRE: 51300006197

Às 18:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reuniões do Escritório de Contabilidade "W - Organizações Contábeis, sito Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.924-W, Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodações na sede social da empresa, reuniram-se os Srs. **JEAN CARLO FOGLIATTO**, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso à Rua Arlindo Lopes da Silva nº 157-W, portadora da Cédula de Identidade RG 511.886 SSP-MT e do CIC nº 812.686.291-20, e Senhora **JONES LURDES FOGLIATTO**, de nacionalidade brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT; sito à Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 157 W, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral 1.168.630 SSP-PR e do CIC número 297.406.579-15, com a finalidade de firmar posse da diretoria eleita na Reunião do Conselho de Administração datada de 24 de junho de 2014, os quais eleitos e empossados mediante Assinatura desta Ata sob Termo de Posse. Para constar mandaram que se lavrasse a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Tangará da Serra (MT) 24 de junho de 2014. **aa): JEAN CARLO FOGLIATTO; JONES LURDES FOGLIATTO**. Presentes **ARGEU FOGLIATTO; ARGEU ROBSON FOGLIATTO**. A presente ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio.

JEAN CARLO FOGLIATTO
Diretor Presidente

JONES LURDES FOGLIATTO
Diretora Administrativa